
Assunto: Parecer da Naturtejo, EIM, relativo ao Processo de AIA Central Solar Fotovoltaica da Beira e possíveis ligações das LMAT à RESP

Exma. Senhora Diretora do Departamento de Avaliação Ambiental da APA, I.P.,
Maria do Carmo Figueira,

A Naturtejo, E.I.M., entidade responsável pela administração do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, vem por este meio apresentar parecer relativo ao projeto Central Fotovoltaica Beira e LMAT associada, no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em curso e ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro. Para o efeito, foram consultados pelos nossos técnicos o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), de forma a desenvolver este parecer.

O Projeto em análise corresponde à implantação da Central Fotovoltaica da Beira (CFB) (266 MWp) com uma potência de ligação de 220 MVA, e o estudo de várias alternativas de traçado de Linha Elétrica (220 kV) para ligação à RESP (LCFB.CB), localizadas em Castelo Branco e Idanha-a-Nova.

Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO

O Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO integrou a Rede Global de Geoparques em 2006. O território hoje classificado pelo Programa Internacional de Geociência e Geoparques da UNESCO abrange uma área de 5067 km² e inclui a área territorial dos municípios de Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Nisa, Oleiros, Penamacor, Proença-a-Nova e Vila Velha de Ródão.

De acordo com o Artigo 1 dos estatutos do Programa Internacional de Geociência e Geoparques (PIGG) da UNESCO, “Os Geoparques Mundiais da UNESCO, no seio do PIGG, são o mecanismo de cooperação internacional onde territórios com património geológico de relevância internacional, através de uma estratégia que parte da ação local para a conservação desse património num enquadramento holístico de valorização da paisagem, se estruturam numa rede de cooperação envolvendo as populações locais para o conhecimento e conservação deste património e adotam uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o território”. Em Portugal existem seis territórios classificados no âmbito do PIGG da UNESCO: Naturtejo, Arouca, Açores, Terras de Cavaleiros, Estrela e Oeste, bem como alguns outros projetos em desenvolvimento (Algarvensis). De acordo com as

Regras Operacionais para os Geoparques Mundiais da UNESCO, o património geológico de relevância internacional de um geoparque deve ser protegido e

valorizado para a Ciência, Educação e Cultura, mas também como recurso económico para o desenvolvimento turístico sustentável do território. Cabe à UNESCO realizar a cada quatro anos uma avaliação do investimento realizado, e das estratégias assumidas a nível local com os apoios regionais e nacionais disponíveis, para a valorização das paisagens geológicas e do património geológico do Geoparque e decidir sobre a continuidade da atribuição da designação “Geoparque Mundial da UNESCO” a um território.

De acordo com o Decreto-Lei nº142/2008 de 24 de Julho que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, revisto pelo Decreto-Lei nº242/2015 de 15 de Outubro, os Geoparques Mundiais da UNESCO existentes em Portugal, e o Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO em particular, integram a Rede Fundamental de Conservação da Natureza, pelo que é referido no Artigo 5º fazendo parte do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, como “iii) As demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português”, sendo clarificado no Artigo 27º que as Áreas abrangidas por designações de conservação de carácter supranacional incluem aqueles territórios designados ao abrigo “f) Da Decisão do Conselho Executivo da UNESCO (161 EX/Decisions, 3.3.1), adotada em Paris em 2001, relativa aos geossítios e geoparques”. Neste contexto, o referido Decreto-lei define orientações estratégicas e instrumentos próprios, visando objetivos essenciais, que incluem “vi) Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios”. De acordo com o Artigo 6º “A conservação da natureza e da biodiversidade compreende o exercício: a) De ações de conservação ativa, que correspondem ao conjunto de medidas e ações de intervenção dirigidas ao manejo direto de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios, bem como o conjunto de medidas e ações de intervenção associadas a atividades socioeconómicas, tais como a silvicultura, a mineração, a agricultura, a pecuária, a caça ou a pesca, com implicações significativas no manejo de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios, tendo em vista a sua manutenção ou recuperação para um estado favorável de conservação”. É de salientar que a Naturtejo, EIM, entidade responsável pela gestão do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, detém um Inventário do Património Geológico e Geomineiro do Geopark Naturtejo com 176 geossítios identificados, e que tem sido disponibilizado aos seus municípios com a inclusão dos geossítios na revisão dos seus Planos-Diretor Municipal. Este Inventário encontra-se em migração para o Inventário Nacional do Património Geológico, que

se encontra sob responsabilidade do Laboratório Nacional de Energia e Geologia. De salientar que o território do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO inclui Áreas Protegidas e Classificadas ao abrigo da legislação nacional já referida, nomeadamente o Parque Natural do Tejo Internacional, o Monumento Natural das Portas de Ródão, a Paisagem Protegida Regional da Gardunha, assim como os Sítios Rede Natura 2000, SIC S. Mamede, Nisa-Lage de Prata, Malcata e Gardunha, e ZPE Tejo Internacional-Erges-Ponsul. O território Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO inclui ainda outras designações UNESCO, como a Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Tejo/Tajo Internacional, ou as Cidades Criativas da UNESCO de Idanha-a-Nova (Música) e Castelo Branco (artes tradicionais).

Finalmente, é de salientar que a Naturtejo, EIM, apesar das suas responsabilidades na administração do território Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, não foi chamado a dar parecer pela APA durante o período de Discussão Pública, que findou a 9 de Outubro, ao contrário de outros grandes projetos, já concluídos e ainda em curso.

Apresentação do Projeto Central Fotovoltaica da Beira

A área total prevista para o da Central Fotovoltaica da Beira (CFB), cujo proponente é a IGNICHOICE RENEWABLE ENERGY V, UNIPessoal LDA, abrange 524,4 ha, ou seja, 5,244 km². O Projeto da Linha Elétrica (220 kV) de ligação à RESP encontra-se em fase de Estudo Prévio, e enquadrado no RJIAA (extensão > 33 km) que adiciona uma faixa com área muito significativa a este projeto. A Fase de Construção prevista é de 22 meses e a exploração da CFB está prevista para 40 anos. Já a exploração da LMAT, sendo esta entregue à REN, S.A., e incorporada assim na RNT e sob gestão da REN, S.A., não será possível prever, com rigor, o horizonte temporal da sua eventual desativação, apresentando tipicamente este tipo de infraestruturas uma vida útil longa.

O Projeto da CFB divide-se entre o concelho de Idanha-a-Nova, na parte sul da freguesia de Ladoeiro, e o concelho de Castelo Branco, na parte norte da freguesia de Monforte da Beira, acompanhando a Ribeira de Aravil. As opções de corredores para a LMAT são três e, no total, atravessam as freguesias de Monforte da Beira, Malpica do Tejo, Benquerenças, União de Freguesias de Escalos de Baixo e Mata e Castelo Branco, no concelho de Castelo Branco, assim como as freguesias de Ladoeiro e União das Freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes, no concelho de Idanha-a-Nova.

O conjunto de evidências coletadas ao longo de todo o processo de avaliação ambiental, permitiu concluir de forma preliminar que um dos corredores, Corredor

C1, se destaca claramente, e de forma transversal para todos os fatores ambientais, como o menos desfavorável para desenvolvimento da LMAT (220 kV). O Corredor C1 atravessa as freguesias de Monforte da Beira, Malpica do Tejo, Benquerenças e Castelo Branco.

O Projeto da CFB e LMAT, segundo o corredor C1, interseam áreas naturais sensíveis de acordo com a alínea a) do artigo 2.º do RJAIA, na sua versão atual, nomeadamente:

No seu extremo sul com o Parque Natural do Tejo Internacional (CFB);

Zona de Proteção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Ponsul (PTZPE0042) (LCFB.CB);

Adicionalmente, intersema ainda outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais, como:

IBA (Important Bird Area) do Tejo Internacional (PT013).

Neste caso, o estudo não inclui o Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO como área classificada ao abrigo de compromissos internacionais com a UNESCO, nem a Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Tejo/Tajo Internacional; em ambos os casos, a Central Fotovoltaica da Beira ficaria localizada em ambas as áreas classificadas, desenvolvendo-se a LMAT, qualquer que seja a opção escolhida, inteiramente dentro da área do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, e quase na sua totalidade dentro da área da Reserva da Biosfera.

Compatibilidades com os Instrumentos de Gestão Territorial

Da análise de compatibilidade do Projeto com os Instrumentos de Gestão Territorial, o Relatório não aponta incompatibilidades, mas requerere pareceres vinculativos das autoridades responsáveis. O Projeto é compatível com as disposições do Regulamento do PDM de Castelo Branco, no entanto, está sujeito a autorização municipal, devido à afetação de Espaços Rurais, e ainda ao parecer vinculativo do ICNF, I.P. caso se verifique a afetação do Espaços de Proteção a Valores do Património Natural nas margens do Rio Ponsul, pelo Corredor Alternativo C e C1 da LCFB.CB em fase de RECAPE. O Projeto é compatível com as disposições do Regulamento do PDM de Idanha-a-Nova. Em relação ao POPNTI (Parque Natural do Tejo Internacional), o EIA considera o Projeto compatível com as disposições do POPNTI, sujeito a parecer favorável do ICNF relativamente à ocupação das Áreas de Proteção Complementar Tipo I. O Projeto não apresenta incompatibilidades com os objetivos estratégicos definidos no PROF CI, desde que cumpridos os objetivos de

proteção de dos corredores ecológicos e de áreas florestais sensíveis.

No caso dos corredores da LCFB.CB verifica-se com especial significado o sobrevoo do Rio Ponsul. O Projeto carece assim de TURH e autorização da ARH Tejo e Oeste. Em relação à Rede Ecológica Nacional, o Projeto carece de parecer obrigatório e vinculativo da APA, I.P no caso das áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo e de comunicação prévia à CCDR-C, ou à sua pronúncia favorável, associada ao procedimento AIA. Já no caso da Rede Agrícola Nacional afetada, na CFB a afetação de RAN pelos elementos do Projeto está salvaguardada. Em fase de RECAPE, a LCFB.CB carece de parecer prévio favorável da entidade RAN ou, à sua pronúncia favorável, associada ao procedimento AIA, no caso de afetação destas áreas.

Impactes ambientais do CFB e LMAT associada

Os principais riscos apontados no EIA incidem sobre:

As zonas húmidas e linhas de água presentes na área de estudo fazem prever a presença de uma comunidade de aves, nomeadamente de aves aquáticas e migradoras, diversificada. A presença de montado e matos aponta ainda para condições favoráveis para a presença de espécies florestais, nomeadamente aves de rapina. No entanto, o EIA considera o nível de perturbação para avifauna já elevado, em função da densidade de infraestruturas existentes na região, em particular linhas aéreas. De notar que o Rio Ponsul na área identificada para a passagem do corredor C1 corresponde a zona de nidificação e alimentação da Cegonha-Preta, uma das aves mais vulneráveis que ocorrem no Parque Natural do Tejo Internacional/ZPE/IBA. Por outro lado, a densidade de infraestruturas existentes na região concentra-se nas proximidades de Castelo Branco, pelo que não pode ser generalizado a toda a área afetada pelo Projeto da CFB. Na realidade, o Projeto da CFB encontra-se ainda em zona de reprodução de águia-imperial e águia-real, e/ou áreas de habitat potencial para a nidificação de ambas as espécies.

Presença maioritária de solos de classe C e E (70%), de reduzida aptidão agrícola, na área da central, ao passo que nas várias alternativas do traçado da linha verificou-se uma transversabilidade da classe E como dominante, revelando limitações severas e riscos de erosão elevados, que se traduz na inaptidão de utilização dos solos para uso agrícola e em limitações para pastagens, matos e exploração florestal, ou seja, são solos insuscetíveis de qualquer utilização. Duvidamos desta análise, até porque a instalação e manutenção da CFB, assim como o corredor LMAT necessita de

limpeza constante de terrenos, o que incrementa a erosão em relação ao coberto vegetal e uso agrícola e silvícola atualmente existentes na área.

Presença de linhas de água na área da central e nas diferentes alternativas para o corredor de linha elétrica, com principal ênfase no sobrevoo do Rio Ponsul. Este é um dos principais problemas deste projeto, por atravessar uma área que é ZPE/IBA e de grande relevância ecológica em contexto de clima mediterrânico continental.

A implantação do CFB ocupará mais de 500 hectares, mais o corredor para a LMAT associada, implicando alteração relevante da paisagem — numa região de reduzida densidade de implantação industrial ou de grandes empreendimentos fotovoltaicos, o que lhe confere maior visibilidade e potencial de impacto. As infraestruturas lineares (linha elétrica) acrescem à fragmentação paisagística.

Impactes assumidos

A seguir listam-se os principais impactos identificados (positivos e negativos) no EIA, bem como os condicionantes e valorizações feitas.

Impactes positivos

Contribuição para a produção de energia renovável – alinhamento com metas de descarbonização e transição energética (redução de emissões de CO₂, promoção de energia limpa) do país e da região.

Potencial criação de emprego local durante a fase de construção, ou seja, cerca de 22 meses (embora esse dado específico não tenha sido detalhado no resumo público). Na fase de exploração, a criação de emprego local não tem significado.

Aproveitamento de terrenos disponíveis e proximidade de pontos de ligação à rede, o que pode reduzir perdas e custos de infraestrutura. De notar que a subestação de Castelo Branco fica ainda a 33 km, o que implica a criação de um vasto corredor para a LMAT, e que os custos de infraestrutura são de impacto exclusivamente para a empresa promotora.

Impactes negativos identificados

Habitat e biodiversidade

A instalação da central e da linha elétrica implica a conversão de habitats naturais (montado, matos, clareiras, áreas de aptidão agrícola) em área de produção fotovoltaica ou zona de passagem de linha. Tal resulta irremediavelmente em perda

ou fragmentação de habitats prioritários para a conservação da natureza para a União Europeia e de áreas agrícolas para o período de exploração assumido de 40 anos.

Mortandade e perturbação de avifauna – a linha eléctrica aérea de 220 kV é considerada uma das principais ameaças à avifauna, especialmente para espécies sensíveis ou em risco, casos da Cegonha-Preta, Águia Imperial Ibérica ou Águia-Real, entre outras, atravessando o Rio Ponsul em ZPE para as Aves e de Important Bird Area.

Impactos cumulativos reconhecidos no EIA como “natureza negativa, ocorrência provável, magnitude elevada, irreversíveis, permanente” para certas espécies, mas classificadas pelo promotor como de “significância pouco elevada”.

Paisagem e visibilidade

A implantação da CFB numa área extensa e contínua (mais de 5 km² de mancha contínua) implicará alteração da morfologia visual do território: painéis de grande escala, alteração das características geomorfológicas locais, alteração do uso de solo, infraestrutura de linha eléctrica visível, causarão impacto visual e alteram a perceção da paisagem rural, de grande potencial para o desenvolvimento de projetos de turismo de Natureza no Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO/Reserva da Biosfera Transfronteiriça do Tejo Internacional.

Uso do solo e recursos naturais

O grande consumo de espaço (524,4 ha) implica oportunidade de uso concorrente (agricultura, pastoreio, conservação), o que não se coaduna com o Regulamento de Gestão do Parque Natural do Tejo Internacional, nem com os objetivos de desenvolvimento sustentável que levaram à designação do território como Geoparque e Reserva da Biosfera, pela UNESCO. De salientar ainda que o EIA não refere o impacte negativo da LMAT e corredor associado na paisagem e na morfologia da Escarpa de Falha do Ponsul, um dos geomonumentos incluído no Inventário do Património Geológico e Geomineiro do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, e que levaram à classificação do território pela UNESCO. Além da sua importância para a biodiversidade e para a existência de habitats de importância europeia para a conservação, a Escarpa de Falha do Ponsul é um dos mais importantes recursos paisagísticos de toda a região do geoparque.

Potencial impacto sobre solos, drenagem, microclima local (efeitos de substituição de cobertura vegetal por painéis).

Socioeconómicos e cumulativos

Impacto em actividades tradicionais de valorização territorial (ex: agro-pastoril, turismo rural, agricultura regenerativa na Bio-Região de Idanha-a-Nova), sendo que a alteração de paisagem e consequentes impactes ambientais são de grande expressão territorial.

A presença de infraestrutura de linha elétrica de grande extensão (>33 km) traz impacto cumulativo sobre o território. Por outro lado, o EIA não entra em linha de conta com as outras Centrais Fotovoltaicas já implantadas ou projetadas para o território como, por exemplo, a Central Fotovoltaica de Monte Brito e a Central Fotovoltaica Albipark, em Castelo Branco.

Condicionantes e medidas de mitigação propostas

O processo de EIA considera que a central só pode avançar se forem cumpridas medidas adicionais de mitigação: monitorização e, em alguns casos, compensação. A ligação à rede através de linha aérea de alta tensão exige estudos específicos sobre efeitos de colisão ou electrocução de aves; a necessidade de plano de monitorização pós-implantação para fauna, avifauna, alterações de uso de solo e paisagem; a obrigatoriedade de programas de restauração ou requalificação de habitats afetados, ou de criação de corredores ecológicos para atenuar barreiras à fauna.

Medidas de mitigação propostas no EIA

Localização criteriosa de conjuntos de painéis e tracks de acesso para evitar os habitats mais sensíveis (sobre / azinho / mato-aberto);

Zona de exclusão ou buffer para espécies vulneráveis ou zonas de nidificação detectadas durante estudos de base;

Minimização da largura e visibilidade da linha de 220 kV (p.ex., preferência por traçado com menor impacto, uso de cimagens adequadas, instalação de dispositivos para evitar colisão de aves);

Compensações ecológicas: restauro ou conservação de áreas fora da área de intervenção para reforço de habitats prioritários;

Reabilitação de acesso, implementação de planos de paisagismo para reduzir o impacto visual;

Monitorização contínua: fauna terrestre, avifauna, qualidade de solo, água, ruído, tráfego durante a construção;

Plano de gestão de tráfego, emissões e ruído durante a obra;

Interação com comunidades locais: informação pública, porte de responsabilidades para manutenção e fim de vida dos painéis.

Síntese dos principais condicionantes críticos

O projecto da Central Fotovoltaica da Beira enquadra-se nas necessidades de expansão da energia renovável em Portugal, com potência relevante (~269 MWp) e próximos pontos de ligação à rede. Porém, o local escolhido apresenta elevada sensibilidade ambiental, o que complica o aproveitamento pleno do seu potencial.

Localização em área com elevado valor ecológico: Parque Natural do Tejo Internacional, ZPE, IBA, Geopark Mundial da UNESCO, Reserva da Biosfera da UNESCO → risco elevado de oposição ou exigência de mitigação reforçada.

Impacto cumulativo elevado (painéis + linha eléctrica + tráfego + uso de solo+outros projetos nas proximidades) que pode exceder o limiar de “significativo”, embora o EIA proponha classificação inferior.

Visibilidade e paisagem alteradas, com implicações para um dos principais sítios de relevância geológica do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, a Escarpa de Falha do Ponsul, o que pode gerar resistência local.

Linha aérea de 220 kV com extensão superior a 33 km – um impacto linear que atravessa território e pode afetar fauna e povoações – representa uma “infraestrutura de barreira” para fauna e outras utilizações.

Utilização de grande área de solo (> 500 ha) – compromisso entre produção fotovoltaica e outros usos sustentáveis do território.

Possível abertura de precedente para projetos semelhantes em zonas ecologicamente sensíveis – o que aumenta o escrutínio público e regulatório.

O EIA identifica impactos significativos, mas há críticas relevantes de que a sua classificação de “significância” pode subestimar efeitos permanentes, especialmente na biodiversidade e cumulativos. A aprovação final dependerá não só

da mitigação proposta mas também da aceitação social, da compatibilização com regimes de conservação e da eficácia dos planos de monitorização.

Limitações do EIA e lacunas identificadas

O resumo público (RNT) não contém todos os dados quantitativos sintetizados(ex: volume de fauna afetada, estimativas de mortalidade de aves, impacto cumulativo exato).

A classificação de alguns impactos como “pouco significativo” face à magnitude alegada gera desconforto entre os stakeholders locais e organizações ambientalistas.

A monitorização previsível parece genérica — ausência de metas específicas, cronograma ou indicadores de performance claros visíveis.

Pouca evidência pública de alternativas de localização ou de redução da escala que poderiam reduzir o impacto ambiental antes da definição da implantação definitiva.

O efeito paisagístico foi claramente subavaliado — a componente estética, de turismo rural e de natureza, ou de uso público local pode requerer estudo mais profundo.

A dependência do território para outras utilizações (agricultura, pastoreio, potencial turístico) e os efeitos sobre atividades locais não foram tão detalhados como seria desejável para avaliação socio-económica completa.

Recomendações técnicas para melhoria / adequação

Incorporar cenários de realocação do projeto e de redução da área afetada (por exemplo, reduzir a área de painéis, utilizar terrenos já degradados ou com menor valor ecológico).

Realizar um mapa de exclusão que identifique claramente zonas de alto valor ecológico, de modo a evitar áreas prioritárias para conservação.

Projetar a linha de 220 kV com opções de enterramento ou mitigação reforçada, para minimizar impacto na avifauna e paisagem.

Implementar tecnologia visualmente integrada (por exemplo painéis com menor impacto visual, tratamento da envolvente paisagística) para reduzir a visibilidade da central.

Garantir um plano de monitorização pós-implantação credível, com indicadores claros (ex: mortalidade de aves, alterações de uso do solo, erosão, evolução de habitats, efeitos cumulativos) e mecanismo de correção de medidas.

Prever um plano de desmantelamento ou reutilização dos painéis ao final da vida útil, com compromisso financeiro para restauro do local e devolução à natureza, ou aos seus usos presentes.

Assegurar diálogo com comunidades locais e partes interessadas, apresentação transparente dos resultados do EIA, e mecanismos de participação pública e de reclamação.

Priorizar, no planeamento de renováveis, áreas menos sensíveis como tetos de edifícios, zonas industriais ou terrenos degradados, reservando áreas de elevado valor ecológico para usos de conservação ou agricultura de baixo impacto – como defendido por associações locais e ambientalistas, bem como grupos de cidadãos.

Implicações da AIA

A decisão da APA terá de ponderar: benefício energético vs magnitude dos impactes ambientais e sociais.

O empreendimento poderá servir de referência para futuros projetos de grande escala em território sensível, com múltiplas classificações nacionais e internacionais.

Do ponto de vista de planeamento estratégico, o projeto evidencia a necessidade de que Portugal (e a região) desenvolva mapas de aptidão territorial para renováveis, de forma a evitar que empreendimentos coincidam com áreas de elevado valor ecológico ou paisagístico, assim como se acumulem levando à homogeneização da paisagem e a uso de solos em larga escala para renováveis, inviabilizando a diversificação económica do território.

Parecer

É importante aqui referir que o território do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO tem contribuído em muito para a redução da dependência energética nacional, com a existência de vários projetos hidroelétricos implantados no território (Pracana e

Fratel como principais referências), 11 parques eólicos, alguns de grandes dimensões, centrais de biomassa (Oleiros, Vila Velha de Ródão), assim como as quatro centrais fotovoltaicas de larga escala já existentes no território (Falagueira (Nisa), Monte Brito e Albipark (Castelo Branco) e Cabeço Vermelho (Penamacor).

Neste momento, encontram-se em projeto, pelo menos, sete projetos de Centrais Fotovoltaicas só para este território, incluindo SOPHIA, Nisa e Polvorão (linha elétrica de 400 kV para escoamento da energia, com cerca de 13 km, no concelho de Nisa), outras megacentrais que pretendem localizar-se nos concelhos de Castelo Branco e Idanha-a-Nova, e Nisa, respectivamente, as duas últimas em processo de impugnação pelo Ministério Público, desde fevereiro e março de 2025.

O estudo para a CFB não demonstra como pode este território efetivamente beneficiar socioeconomicamente de um projeto desta escala, um território que tem vindo a perder competitividade em detrimento dos grandes projetos que exploram os seus recursos para benefício de um país desnivelado para o litoral, deixando um passivo ambiental cada vez maior, e cada vez menos potencial de diversificação da atividade económica. A ocupação do solo e da paisagem por 40 anos, em área de mais de 5 km², impedem formas sustentáveis de exploração do solo para agricultura e floresta, em território que é Bio-Região, assim como o desenvolvimento turístico que se alicerça na paisagem natural e cultural, incluindo geodiversidade, biodiversidade e usos tradicionais dos solos e recursos naturais.

A Naturtejo, E.I.M., ao longo das suas duas décadas de existência, tem pautado por uma conduta coerente de valorização patrimonial, ambiental e paisagística do território em benefício das comunidades locais, sempre em estreita colaboração com os seus municípios. Da mesma forma que, direta ou indiretamente, tem contribuído para atrair milhões de euros em investimentos ligados à agricultura regenerativa e ao turismo sustentável, de programas nacionais e europeus, assim como para a proteção de áreas de maior relevância ambiental (Portas de Ródão, Serra da Gardunha), a Naturtejo, E.I.M. tem dado pareceres favoráveis condicionados a projetos de escala sustentável para a produção de energias renováveis. Tendo em conta o ativo ambiental/habitante já disponibilizado por este território, assim como as enormes perdas ambientais, patrimoniais e paisagísticas, bem como de oportunidades de desenvolvimento sustentável que estes projetos de larga escala têm para as populações, combinados com a marginalização social a que esta região tem sido votada e as enormes emissões de GEE não devidamente contabilizadas pelas centenas de incêndios que todos os anos assolam um território cuja floresta permanece desordenada, a posição da Naturtejo em relação aos megaprojetos energéticos tem sido sempre de uma oposição dialogante (projeto hidroelétrico do Alvito, mini-hídrica de Ademoço, extensão do parque eólico da Gardunha).

Do ponto de vista técnico, a maior preocupação para a Naturtejo, E.I.M. é a perda/alteração de habitats sensíveis em área protegida e classificada e a

fragmentação do território, acrescida dos impactos paisagísticos, socioeconómicos locais/regionais e dos efeitos cumulativos com outras infraestruturas e outros projetos energéticos já existentes. Estas preocupações já motivaram manifestações públicas e emitiram-se posições críticas (ONG, autarquias e plataformas cívicas).

Não estando garantidos os compromissos internacionais assinados pelo Governo português para a salvaguarda e valorização do Ambiente (incluindo Geodiversidade, Biodiversidade e Habitats), do Património local e da Paisagem num Geoparque Mundial da UNESCO, como é o caso do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO, nem numa Reserva da Biosfera, e não existindo qualquer plano de desenvolvimento socioeconómico sustentável para a região onde se quer implementar o Projeto da Central Fotovoltaica da Beira, ou mesmo um mapa de aptidão territorial para renováveis que regule a instalação de megaprojetos e a acumulação de centrais, o parecer da Naturtejo, E.I.M., enquanto entidade administradora do Geopark Naturtejo Mundial da UNESCO só pode ser desfavorável a este EIA.